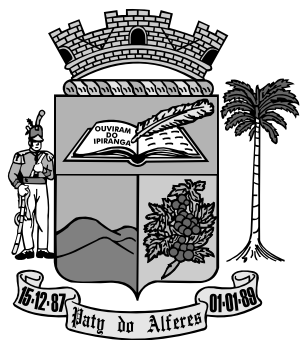




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2037 de 11 de fevereiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2037 de 11/02/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BOB LÉO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP

Processo: 858/2015 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Serviços de filmagem

Valor: R\$ 5.500,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CARINA CONBOY CARREIRA 07321495760

Processo: 442/2015 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Serviços de criação de logomarca Carnaval

Valor: R\$ 7.590,00,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Processo: 259/2015 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Serviços de propaganda volante

Valor: R\$ 675,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MP SERVIÇOS PIROTÉCNICOS LTDA - ME

Processo: 797/2015 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show pirotécnico

Valor: R\$ 7.900,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: L H V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA

Processo: 0344/2015 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Pagamento de franquia de seguro, para troca de parabrisas.

Valor: R\$ 120,00

Fundamentação: NÃO SUJEITO À LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 109/2014 - SDSDHIT

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras N. CESAR S. GOULART, neste ato representada pelo seu representante legal Nilton Cesar de Souza Goulart, ADEMIR A. COSTA ME, neste ato representada pelo seu representante legal Ademir de Andrade Costa, VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Fernando Henrique Moraes de Barros, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, neste ato representada pelo seu representante legal Cássio de Souza Cardoso, ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Maria Julia Alves Loures, classificadas no Pregão Presencial n.º 109/2014, processo n.º 4284/2014, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 29/01/2015, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e DIVERSOS MATERIAIS, para atender as necessidades do Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2014 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento

ou documento equivalente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento do mesmo, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho, Rua do Recanto, 46 - Paty do Alferes.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela CONTRATADA somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão ser encontrados em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos produtos ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 109/2014, Processo n.º 4284/2014, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n.º 109/2014 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**Vice Presidente:** AROLDI RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem produtos registrados.

b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 11de fevereiro de 2015.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

Empresas vencedoras:

N. CESAR S. GOULART
Nilton Cesar de Souza Goulart

ADEMIR A. COSTA ME
Ademir de Andrade Costa

VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fernando Henrique Moraes de Barros

DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME
Cássio de Souza Cardoso

ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA
Maria Júlia Alves Loures

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREGÃO 109/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 09/12/2014
Nº DA COMPRA: 1072/2014
PROCESSO Nº 000/00004284/2014
DATA: 29/05/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0543/2014
Nº do Registro: 0002/2015

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

N.CESAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1. 8915.001.0064.001 - ABACATE - Abacate.	CEASA	KG	150	3,900	585,00
2. 8915.001.0052.001 - ABACAXI - Abacaxi; semi-amadurecido, apresentação consistente e sem ferimento, sem talos e brocas.	CEASA	UN	300	4,000	1.200,00
3. 8915.001.0002.001 - ABÓBORA - Abóbora; madura, 1ª qualidade, sem machucaduras,	CEASA	KG	1548	1,990	3.080,52
4. 8915.001.0002.002 - ABÓBORA - Abobrinha; verde, 1ª qualidade, sem machucaduras.	CEASA	KG	48	2,500	120,00
5. 8940.001.0001.007 - AÇÚCAR - Açúcar (light)	UNIÃO	PC	50	3,500	175,00
6. 8940.001.0001.003 - AÇÚCAR - Açúcar de confeitiro s/ amido ; produto alimentício, doce, solúvel em água, embalagem pacote com 500g.	UNIÃO	PC	20	2,400	48,00
8. 8925.001.0002.001 - ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido a base de água, edulcorante artificiais ciclamato de sódio, sacarina, conservantes metilparabeno e propilparabeno. Frasco 100 ml	ASSUGRIN	FR	74	3,570	264,18
9. 9990.001.0114.001 - ÁGUA DE COLÔNIA - Água de colônia (alfazema) frasco aproximado 250 ml.	ALFAZEMA	FR	150	6,700	1.005,00
11. 8960.001.0003.005 - ÁGUA MINERAL - Água mineral garrafa com 500ml.	MIL	UN	3600	,890	3.204,00
12. 8915.001.0042.001 - AIPIM - Aipim; fresco, de 1ª qualidade, sem escurecimentos, a ser adquirido em quilo.	CEASA	KG	48	2,200	105,60
15. 8975.001.0001.009 - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. - Hamburger pronto acondicionado em embalagem individual.	DA CASA	UN	2000	3,850	7.700,00
16. 8955.001.0001.006 - ALIMENTO ACHOCOLATADO - Achocolatado, acondicionado em lata com 500 gr.	XOCOMIX	L	420	5,900	2.478,00
17. 8955.001.0001.002 - ALIMENTO ACHOCOLATADO - Chocolate em pó, caixa com 500g	APTI	CX	100	6,100	610,00
19. 8915.001.0062.001 - AMEIXA. - Ameixa.	ALLIANCE	KG	200	11,500	2.300,00
20. 8930.001.0007.001 - AMEIXA PRETA. - Ameixa preta com caroço.	ALLIANCE	KG	200	11,900	2.380,00
21. 7920.001.0034.001 - AROMATIZADOR - Desodorizador de ar aerosol , frasco de 400ml.	AROMATIZA OW	UN	20	10,000	200,00
23. 8905.001.0006.002 - ATUM RALADO. - Atum, lata de 170 gr.	GOMES CONTC	L	28	4,750	133,00
25. 8945.001.0003.002 - AZEITE - Azeite; salada, composto com até o máximo de:85% de óleo vegetal comestível e 15% de óleo de oliva, em lata contendo: 500ml.	FAIZÃO	L	74	7,000	518,00
26. 8905.001.0007.001 - BACON. - Bacon.	DALIA	KG	24	16,000	384,00
27. 8955.001.0013.003 - BALA - Bala de goma colorida, embalagem 700g (formato de gota)	DORI	PC	200	7,500	1.500,00
28. 8955.001.0013.002 - BALA - Bala mastigáveis (pingo de leite)	JASSAN	CX	20	28,180	563,60
29. 8955.001.0013.001 - BALA - Bala mastigáveis sortidas pacote com 400g.	ERLAN	PC	20	5,000	100,00
30. 8915.001.0005.002 - BANANA - Serviço d reprografia de cartilha " SAÚDE NA ESCOLA" capa 21X29,7cm, 4X4 cores tinta escala em off-set 120g, fotolito GPL incluso, miolo 32 pags, 21X14cm, 4 cores tinta escala em off-set 90g, fotolito GPL incluso, dobra grampeado.	DA CASA	KG	800	2,700	2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 109/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 09/12/2014

Nº DA COMPRA: 1072/2014

PROCESSO Nº 000/00004284/2014

DATA: 29/05/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0543/2014

Nº do Registro: 0002/2015

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR						
N.CESAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
31. 8915.001.0005.008 - BANANA - Banana; prata, graúda, semi-amadurecida, apresentação consistente, a ser fornecida em quilo.	DA CASA	KG	572	3,100	1.773,20	
32. 8915.001.0006.003 - BATATA DOCE - Batata doce; selecionada, sem broca, lavada, padrão uniforme, acondicionada em KG.	CEASA	KG	120	2,800	336,00	
33. 8915.001.0007.001 - BATATA INGLESA - Batata inglesa, selecionada, sem broca, graúda, padrão uniforme.	CEASA	KG	1800	1,950	3.510,00	
34. 8915.001.0008.001 - BETERRABA - Beterraba; selecionada, fresca, limpa, nova, sem brotos.	CEASA	KG	1648	2,350	3.872,80	
35. 8920.001.0006.035 - BISCOITO - Biscoito amanteigado contendo 500gr.	MARILAN	PC	200	4,340	868,00	
36. 8920.001.0006.031 - BISCOITO - Biscoito Cookies com 105 gr, sabor chocolate.	BAUDUCO	PC	500	2,800	1.400,00	
37. 8920.001.0006.012 - BISCOITO - Biscoito de maizena. - cx 2 kg.	KROKERO	CX	22	17,000	374,00	
38. 8920.001.0006.013 - BISCOITO - Biscoito de sal - cx 2 kg.	RENATA	CX	52	16,800	873,60	
39. 8920.001.0006.021 - BISCOITO - Biscoito de sal (tipo cream-craker) na embalagem com 200 grs.	DUCHEM	PC	700	2,254	1.577,80	
40. 8920.001.0006.023 - BISCOITO - Biscoito doce (embalagem com 200 grs)	DUCHEM	PC	1400	2,590	3.626,00	
41. 8920.001.0006.032 - BISCOITO - Biscoito doce, 200 grs, sabor leite maltado sem recheio.	PIRAQUE	PC	500	2,950	1.475,00	
42. 8920.001.0006.027 - BISCOITO - Biscoito doce, amanteigado,produto à base de farinha de trigo,acondicionado em pacote com 400 g, sabor de chocolate.	MARILAN	PC	200	4,320	864,00	
43. 8920.001.0006.026 - BISCOITO - Biscoito doce, amanteigado,produto à base de farinha de trigo,acondicionado em pacote com 400 g, sabor de côco.	MARILAN	PC	200	4,300	860,00	
44. 8920.001.0006.028 - BISCOITO - Biscoito doce, amanteigado,produto à base de farinha de trigo,acondicionado em pacote com 400 g, sabor de leite.	MARILAN	PC	200	4,300	860,00	
45. 8920.001.0006.029 - BISCOITO - Biscoito doce, amanteigado,produto à base de farinha de trigo,acondicionado em pacote com 400 g, sabor de nata.	MARILAN	PC	200	4,300	860,00	
46. 8920.001.0006.030 - BISCOITO - Biscoito doce, pacote com 180gr,sem recheio,formato retangular.	PIT STOP	PC	2000	2,700	5.400,00	
47. 8920.001.0006.019 - BISCOITO - Biscoito recheado sabor chocolate, embalagem com 90gr.	PADUA	PC	740	1,600	1.184,00	
48. 8920.001.0006.025 - BISCOITO - Biscoito recheado sabor doce de leite, embalagem com 90gr.	PADUA	PC	500	1,600	800,00	
50. 8920.001.0006.034 - BISCOITO - Biscoito salgado, sabor presuntinho, contendo 100gr,formato quadrado.	PIRAQUE	PC	2000	3,070	6.140,00	
51. 8920.001.0020.006 - BOLO - Bolinho para lanche recheado sabor chocolate,pct c/ 2 unid, aproximadamente 80 gr	BAUDUCO	PC	350	2,000	700,00	
52. 8920.001.0020.005 - BOLO - Bolo caseiro.	DA CASA	UN	620	7,300	4.526,00	
54. 8920.001.0020.008 - BOLO - Bolo; embalagem individual, sabores diversos, peso (aproximado): 300g.	PLUSVITA	PC	2000	5,800	11.600,00	
57. 8955.001.0015.001 - CACAU - Cacau em pó solúvel, embalagem com 200g.	APTI	EM	10	9,550	95,50	

Versão: 1.35

Página 2 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 109/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 09/12/2014

Nº DA COMPRA: 1072/2014

PROCESSO Nº 000/00004284/2014

DATA: 29/05/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0543/2014

Nº do Registro: 0002/2015

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR						
N.CESAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
59. 8950.001.0013.001 - CANELA - Canela em pau; selecionada, 1ª qualidade; Embalagem aprox.: envelope c/ 10g;	CHINEIZINHO	PC	10	,920	9,20	
60. 8950.001.0013.003 - CANELA - Canela em pó. Tubo 30 gr	CHINEIZINHO	TB	24	1,380	33,12	
61. 8905.001.0001.001 - CARNE AVE - Carne ave abatida; limpa, fresca ou resfriada; inteira; tipo - frango.	RICA	KG	2000	5,050	10.100,00	
63. 8905.001.0001.002 - CARNE AVE - Peito de frango, sem pele e sem gordura, congelado, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, pesando até 2 kg por pacote, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	RICA	KG	200	7,000	1.400,00	
64. 8905.001.0004.003 - CARNE BOVINA - ACÉM EM CUBOS; Carne bovina picada em cubos com dimensões de 3x3x3 cm, no corte acém, congelada, embalada a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com 01 kg. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF, SIE ou SIM, com identificação do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ESTEVES	KG	2000	11,980	23.960,00	
75. 8950.001.0018.001 - COCO BAHIA - Coco, bahia; seco, a ser adquirido por quilo.	CEASA	KG	100	7,200	720,00	
82. 8915.001.0032.001 - COUVE - Couve; folhas novas, frescas, grandes, sem pontas amareladas, sem água, em amarrado; tipo Cornum, peso: 1kg.	CEASA	MO	250	3,180	795,00	
83. 8915.001.0046.001 - COUVE FLOR - Couve Flor.	CEASA	UN	300	3,660	1.098,00	
84. 8950.001.0015.001 - CRAVO - Cravo; selecionado, limpo, 1ª qualidade; tipo: flor; Embalagem: envelope com aprox. 7g.	CHINEIZINHO	PC	50	1,100	55,00	
88. 6840.001.0001.008 - DESINFETANTE - Desinfetante, aplicação geral; líquido germicida, perfumado, à base de lavanda Emb. 500 ml.	MINUANO	EM	100	2,540	254,00	
89. 6840.001.0004.001 - DESODORIZANTE - Desodorizante sanitário, composição q/a, embalagem tablete de 40 g aproximadamente.	TRI ODOR	UN	100	,850	85,00	

Versão: 1.35

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 109/2014

DATA DA LICITAÇÃO: 09/12/2014

Nº DA COMPRA: 1072/2014

PROCESSO Nº 000/00004284/2014

DATA: 29/05/2014 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0543/2014

Nº do Registro: 0002/2015

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR						
N.CESAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
120. 8955.001.0014.001 - GELADINHO - Geladinho (chupe-chupe) pacote com 40 unidades 55 ml.	GEL FRUTT	PC	8	6,900	55,20	
121. 8925.001.0001.005 - GELATINA - Gelatina;sobremesa em pó, pacote ; sabor limão.	APTI	UN	72	,620	44,64	
122. 8925.001.0001.006 - GELATINA - Gelatina;sobremesa em pó, pacote ; sabor maracujá.	APTI	UN	72	,620	44,64	
123. 8925.001.0001.002 - GELATINA - Gelatina;sobremesa em pó, pacote ; sabor morango.	APTI	UN	72	,620	44,64	
124. 8925.001.0001.004 - GELATINA - Gelatina;sobremesa em pó, pacote ; sabor luti-fruti.	APTI	UN	72	,620	44,64	
125. 8925.001.0001.003 - GELATINA - Gelatina;sobremesa em pó, pacote ; sabor uva.	APTI	UN	72	,620	44,64	
132. 8915.001.0030.002 - GOIABA - Goiaba	CEASA	KG	500	6,900	3.450,00	
160. 8915.001.0045.001 - MELANCIA - Melancia.	CEASA	KG	50	1,500	75,00	
172. 8950.001.0017.001 - ORÉGANO - Orégano, pacote c/ 03 gramas.	CHINEIZINHO	PC	6	,680	4,08	
193. 8540.001.0006.007 - PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico de 1ª qualidade, folha simples, fina, branca, picotada, rolo medindo 10cm X 30m, embalagem: Fardo com 16 pacotes de 4 rolos.	CARINHO	FA	75	26,500	1.987,50	
194. 8905.001.0012.002 - PATÊ - Patê, presunto; embalagem c/ 100g.	GOMESCOSTA	EM	250	2,600	650,00	
195. 8905.001.0014.001 - PEITO DE PERU DEFUMADO - Peito de peru defumado.	RICA	KG	1	36,800	36,80	
203. 8975.001.0006.002 - PIZZA - Pizza pronta tamanho (mini)	DA CASA	UN	2500	3,000	7.500,00	
205. 7350.001.0016.016 - PRATO - Prato descartável 15 cm,contendo 500 unidades cada.	TERMOPOT	PC	100	48,000	4.800,00	
207. 8910.001.0007.001 - QUEIJO - Queijo, leite; origem animal; tipo: ricota.500 gr.	LAC	UN	50	8,000	400,00	
209. 8910.001.0008.001 - QUEIJO MUZZARELA - Queijo muzzarella.	LAC	KG	500	17,000	8.500,00	
216. 8910.001.0014.001 - REQUEIJÃO - Requeijão, leite; origem animal; tipo Cremoso; acondicionamento: copo c/250g.	FRIMEZA	CO	810	3,800	3.078,00	
225. 0104.001.0006.001 - SALGADINHOS DIVERSOS - Salgadinhos diversos, a ser adquirido em cento.	DA CASA	UN	5000	,270	1.350,00	
238. 8915.001.0025.001 - TOMATE - Tomate; selecionado, semi-amadurecido, polpa consistente, sem ferimentos, coloração uniforme, sem pontos pretos, tipo Extra. em kg.	CEASA	KG	2050	3,500	7.175,00	
239. 8975.001.0007.001 - TORTA SALGADA - Torta salgada com aproximadamente 2kg.	DA CASA	UN	40	75,000	3.000,00	
241. 8915.001.0044.005 - UVA - Uva; madura, de 1ª qualidade, bagos graúdos e unidos em cachos, polpa intacta e sem ferimentos; tipo rosada.	CEASA	KG	500	8,900	4.450,00	
				Total por Grupo:	175.440,40	
				Total por Fornecedor:	175.440,40	

Versão: 1.35

Página 4 de 11

ADEMIR A. COSTA - ME						
Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total		
18. 7930.001.0004.005 - ALVEJANTE - Água sanitária; germicidade, alvejante, "Portaria nº 35 do "SNFMF"; embalagem: frasco plást. c/ 1000 ml.	MONTE SERRA	FR	500	2,150	1.075,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATÓRIO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

ADENIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
22. 8915.001.0004.004 - ARROZ - Arroz; agulhinha especial, beneficiado branco natural, grão longo, tipo 1; embalagem 5 kg.	REI PANELA	PC	700	11,320	7.924,00
62. 8905.001.0001.003 - CARNE AVE - Carne frango abatida; limpa, fresca ou resfriada; cortado e separado; parte: coxa e sobrecoxa.	RICAS	KG	2300	5,970	13.731,00
65. 8905.001.0004.001 - CARNE BOVINA - Carne bovina salgada; seca (charque) de 1ª; tipo - dianteiro.	CHARQUE	KG	120	18,850	2.262,00
66. 8905.001.0004.006 - CARNE BOVINA - Carne bovina, fresca ou resfriada; molda, acondicionada em plástico com 5 kg.; tipo - de 2ª (acém ou equivalente).	FRIG. ESTEVES	KG	1620	11,980	19.407,60
67. 8905.001.0004.025 - CARNE BOVINA - Carne bovina; de 1ª; fresca ou resfriada, cortada em bifes.	FRIG. ESTEVES	KG	120	19,750	2.370,00
68. 8915.001.0009.001 - CEBOLA - Cebola; selecionada, nova, bulbo consistente, sem rama, 1ª qualidade; tipo Branca; tamanho médio.	NACIONAL	KG	1872	2,250	4.212,00
103. 8950.001.0001.003 - EXTRATO DE TOMATE - Extrato de Tomate, tomate pasta concentrada, embalagem : caixa com 520 gr..	BONARE	CX	500	2,200	1.100,00
108. 8920.001.0003.003 - FARINHA TRIGO - Farinha de trigo, 1ª qualidade, com fermento, acondicionada em pacote de 1kg.	GRANFINO	KG	200	2,500	500,00
109. 8920.001.0003.001 - FARINHA TRIGO - Farinha, trigo; 1ª qualidade, para pão, extra-fina, embalagem: 50Kg.	OLI	EM	12	110,000	1.320,00
114. 8905.001.0003.002 - FILÉ PEIXE - Filé peixe; pescada; sem pele e sem espinha; congelado.	MELUZA	KG	100	13,000	1.300,00
115. 7920.001.0013.001 - FLANELA - Flanela para limpeza, bordas com bainha, cor amarela, medindo 28 x 48 cm.	ALIANCE	UN	6	2,800	16,80
116. 9920.001.0001.001 - FÓSFORO SEGURANÇA - Fósforo, segurança; acondicionado em caixa com mínimo de 40 palitos; embalagem: pacote com 10 caixas.	PARANA	PC	20	2,150	43,00
117. 8920.001.0007.001 - FUBÁ MILHO - Fubá, milho; produto à base de milho, fino, mimoso, 1ª qualidade, acondicionado em: pacote 1kg.	DE MINAS	KG	96	1,300	124,80
133. 8135.001.0007.002 - GUARDANAPO - Guardanapo, papel. Dimensão(mm): 240x240; Emb. PT c/100 unidades.	BOB	PC	2000	,990	1.980,00
134. 8915.001.0016.001 - INHAME - Inhame; selecionado, tamanho uniforme, sem pontos de avaria, em caixa ou saco à granel; tipo grande.	CEASA	KG	50	2,200	110,00
140. 8915.001.0017.001 - LARANJA LIMA - Laranja lima; semi-amadurecida, doce; tipo Média.	CEASA	KG	620	2,600	1.612,00
141. 8915.001.0018.001 - LARANJA PÊRA - Laranja, pêra, semi-amadurecida, doce; Tipo Média	CEASA	KG	620	1,520	942,40
143. 8910.001.0010.002 - LEITE DE CÔCO - Leite de côco; embalagem vidro c/200 ml.	MENINA	UN	500	2,000	1.000,00
146. 7930.001.0029.001 - LIMPADOR DE VIDROS - Limpador de vidros, frasco com 500 ml.	VIDREX	FR	10	5,850	58,50
147. 8905.001.0005.001 - LINGUIÇA - Linguiça fresca de 1ª qualidade; tipo - pura, porco.	ANDRE	KG	60	19,850	1.191,00
148. 8905.001.0005.004 - LINGUIÇA - Paio de 1ª qualidade em peça, tipo: AURORA defumado.	AURORA	KG	60	15,000	900,00
149. 7240.001.0007.016 - LIXEIRA - Lixeira plástica resistente com pedal, capacidade aprox. 100 litros.	PLAC VALE	UN	10	77,000	770,00
150. 8510.001.0008.001 - LOÇÃO HIDRATANTE - Loção hidratante para o corpo acondicionado em frasco de 200ml.	CORPO A CORP	UN	150	5,700	855,00
151. 8915.001.0019.003 - MAÇÃ - Maçã; amadurecida, 1ª qualidade, polpa sem amassados.	CEASA	KG	1000	4,400	4.400,00

Versão: 1.35

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATÓRIO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

ADENIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
155. 8915.001.0027.002 - MAMÃO - Mamão, semi-amadurecido, 1ª qualidade, doce, polpa consistente e sem amassados; tipo Papaya.	CEASA	UN	4000	1,950	7.800,00
156. 8915.001.0061.001 - MANGA - Manga rosada.	CEASA	KG	100	5,300	530,00
158. 8945.001.0001.007 - MARGARINA COMESTÍVEL - Margarina; comestível, à base de óleo vegetal, cremosa, com sal, pote 500gr	DELICIA	PT	168	4,170	700,56
159. 8920.001.0023.001 - MASSA PASTEL - Massa para pastel.	CARNEIRO	PC	60	4,500	270,00
161. 8915.001.0056.001 - MILHO - Milho para canjica; pacote: 1 Kg.	DE MINAS	KG	10	4,100	41,00
162. 8915.001.0056.002 - MILHO - Milho para pipoca pacote de 500g.	DE MINAS	PC	400	1,990	796,00
163. 8915.001.0020.001 - MILHO VERDE CONSERVA - Milho verde, conserva, acondicionado em lata c/350g.	QUERO	L	96	1,290	123,84
164. 8950.001.0024.005 - MOLHO - Molho de pizza, embalagem 340g (sachê)	PREDILETA	UN	100	1,990	199,00
165. 8950.001.0022.003 - MOLHO TOMATE - Molho, tomate; composição: tomate, cebola, óleo comestível, alho, salsinha e sal; Embalagem (g) aprox.: lata c/340 (sachê)	BONARE	UN	155	2,100	325,50
166. 8915.001.0053.001 - MORANGO - Morango; semi-amadurecido, fresco, polpa consistente, acondicionado em bandeja.	CEASA	UN	536	3,940	2.111,84
167. 8905.001.0008.001 - MORTADELA - Mortadela de 1ª qualidade,fatiada.	AURORA	KG	530	12,500	6.625,00
173. 8910.001.0006.001 - OVOS GALINHA - Ovos galinha; fresco, branco, tipo grande (55g / unidade aprox.).	JETIBA	DZ	1720	3,500	6.020,00
174. 7330.001.0040.002 - PALITO - Palito de dente acondicionado em caixa C/100 palitos.	GINA	CX	100	,990	99,00
176. 7920.001.0014.003 - PANO LIMPEZA - Pano para limpeza; antibactéria, limpa fogão, pia, composição: 100% filtro de viscoso, látex sintético e corante, medindo 600 x 330 mm; pacote com 05 unidades.	AMALIA	PC	20	3,600	72,00

Versão: 1.35

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATÓRIO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

ADENIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
187. 8920.001.0017.001 - PÃO - Pão: à base de farinha de trigo, fresco, com sal, tipo francês, pesando 50g.	D CASA	UN	6000	,400	2.400,00
189. 8920.001.0017.008 - PÃO - Pão; tipo bisnaguinha, acondicionado em embalagem de 300g.	PANCO	EM	2000	4,000	8.000,00
196. 8915.001.0022.002 - PERA - Pera; semi-amadurecida, polpa consistente, sem machucadura; tipo Nacional; acondicionamento: embalagem c/1kg.	CEASA	KG	700	5,900	4.130,00
199. 8915.001.0024.005 - PIPOCA - Milho de pipoca para micro-ondas, 100g sabor natural.	ZANFAS	PC	400	2,280	912,00
200. 8915.001.0024.003 - PIPOCA - Pipoca de microondas, sabor manteiga.	ZANFAS	PC	60	2,280	136,80
208. 8905.001.0010.001 - PRESUNTO - Presunto de 1ª qualidade; em quilo.	RICAS	KG	330	16,500	5.445,00
208. 8910.001.0012.003 - QUEIJO MINAS - Queijo, leite; origem animal; tipo: minas (aproximadamente 1kg).	REI FRANGO	KG	500	15,900	7.950,00
214. 8915.001.0028.002 - REPOLHO - Repolho, branco, fresco; a ser adquirido em quilo.	CEASA	KG	274	1,490	408,26
228. 8955.001.0017.001 - SORVETE - Sorvete contendo 20 litros, sabores diversos.	LUANA	BD	30	142,000	4.260,00
242. 9990.001.0115.001 - VELA ANIVERSÁRIO - Vela aniversário.	SUPER FESTA	UN	70	2,800	196,00

Versão: 1.35

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATÓRIO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

ADENIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
187. 8920.001.0017.001 - PÃO - Pão: à base de farinha de trigo, fresco, com sal, tipo francês, pesando 50g.	D CASA	UN	6000	,400	2.400,00
189. 8920.001.0017.008 - PÃO - Pão; tipo bisnaguinha, acondicionado em embalagem de 300g.	PANCO	EM	2000	4,000	8.000,00
196. 8915.001.0022.002 - PERA - Pera; semi-amadurecida, polpa consistente, sem machucadura; tipo Nacional; acondicionamento: embalagem c/1kg.	CEASA	KG	700	5,900	4.130,00
199. 8915.001.0024.005 - PIPOCA - Milho de pipoca para micro-ondas, 100g sabor natural.	ZANFAS	PC	400	2,280	912,00
200. 8915.001.0024.003 - PIPOCA - Pipoca de microondas, sabor manteiga.	ZANFAS	PC	60	2,280	136,80
208. 8905.001.0010.001 - PRESUNTO - Presunto de 1ª qualidade; em quilo.	RICAS	KG	330	16,500	5.445,00
208. 8910.001.0012.003 - QUEIJO MINAS - Queijo, leite; origem animal; tipo: minas (aproximadamente 1kg).	REI FRANGO	KG	500	15,900	7.950,00
214. 8915.001.0028.002 - REPOLHO - Repolho, branco, fresco; a ser adquirido em quilo.	CEASA	KG	274	1,490	408,26
228. 8955.001.0017.001 - SORVETE - Sorvete contendo 20 litros, sabores diversos.	LUANA	BD	30	142,000	4.260,00
242. 9990.001.0115.001 - VELA ANIVERSÁRIO - Vela aniversário.	SUPER FESTA	UN	70	2,800	196,00

Versão: 1.35

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATÓRIO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

ADENIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
55. 8955.001.0011.001 - BOMBOM - Bombom de chocolate (caixa 400g)	GAROTO	CX	2150	9,000	19.350,00
70. 8955.001.0016.001 - CEREAL - Flocos de milho, pacote com 70gr, sabores diversos, pacotes com 14 unidades cada.	NESTLE	PC	2000	1,660	3.320,00
72. 8955.001.0007.005 - CHOCOLATE - Chocolate granulado, pacote com 80 gr.	CHOCOMIL	PC	60	1,750	105,00
76. 8950.001.0019.002 - CÔCO RALADO - Côco ralado, seco, acondicionado em pacote com 100 gr.	DU COCO	PC	200	2,330	466,00
80. 7350.001.0011.024 - COPO - Copo térmico descartável de 240 ml, em EPS.	ELO 7	UN	10000	,170	1.700,00
93. 8930.001.0008.007 - DOCE - Doce de leite, pastoso, acondicionado em embalagem de 400g.	PROVINCIA	EM	74	4,290	317,46
101. 8915.001.0014.004 - ERVILHA CONSERVA - Ervilha conserva; gráuda, macia; acondicionamento: lata c/200 gr.	QUAERO	UN	200	1,640	328,00
102. 7920.001.0008.011 - ESPONJA - Esponja; apo; fios finíssimos emaranhados; pacote com 4 unidades.	LIMPANO	PC	50	1,800	90,00
106. 8920.001.0015.001 - FARINHA LÁCTEA - Farinha láctea; alimento pré cozido, contendo: farinha de trigo, açúcar, leite em pó integral, 11 vitaminas e sais minerais, sal e aromatizante, embalagem: lata 300g.	NESTLE	L	100	7,900	790,00
130. 8975.001.0003.013 - GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - Chá de sabores diversos, contendo 10 saquinhas.	CHINEZINHO	CX	600	2,300	1.380,00
131. 8975.001.0003.016 - GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - Mate pronto acondicionado em copo de 290 ml.	LEÃO	UN	2500	2,100	5.250,00
135. 6840.001.0006.007 - INSETICIDA - Inseticida (aerosol)	RODASOL	FR	10	9,500	95,00

Versão: 1.35

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
136. 8960.001.0004.005 - IOGURTE - Bebida láctea acondicionada em garrafa contendo 270 ml, sabor vitamina chocolate.	DA MATA	UN	1500	3,850	5.775,00
138. 8960.001.0004.007 - IOGURTE - Iogurte, acondicionado em garrafa contendo 170g, sabores diversos.	DA MATA	UN	5000	2,300	11.500,00
145. 8910.001.0005.005 - LEITE PÓ - Leite infantil 0 a 6 meses, com os seguintes ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, biotina, B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato ferroso, sulfato de cálcio, sulfato de cobre, iodeto de potássio), sem glúten, acondicionado em lata com 400g.	NINHA	L	600	28,500	17.100,00
152. 8920.001.0011.004 - MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - Macarrão tipo parafuso.	ADRIA	KG	800	3,700	2.960,00
153. 8920.001.0011.001 - MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - Macarrão, massa alimentícia; produto à base de farinha de trigo, com ovos, formato comprido, acondicionado em pacote de 1kg; referência: espaguete, nº 8.	ADRIA	KG	1720	3,600	6.192,00
154. 8950.001.0004.007 - MAIONESE - Maionese tipo tradicional em (acondicionada em embalagem com 500g)	MESA	VD	210	3,250	682,50
157. 8910.001.0011.003 - MANTEIGA ORIGEM ANIMAL - Manteiga.	ITAMBÉ	KG	130	16,800	2.184,00
168. 8915.001.0037.001 - MUCILON DE ARROZ - Mucilon de arroz.	MUCILON	L	500	8,000	4.000,00
169. 8915.001.0037.002 - MUCILON DE ARROZ - Mucilon de milho.	MUCILON	L	500	8,000	4.000,00
190. 8135.001.0005.002 - PAPEL - Papel alumínio, para embalagem de alimentos, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	TERMICA	RL	130	3,600	468,00
191. 8135.001.0005.009 - PAPEL - Papel toalha, folha dupla picotada, embalagem 2 rolos	DONNA	PC	230	2,600	598,00
192. 8135.001.0008.003 - PAPEL FILME - Papel filme de PVC; transparente, com 100 metros	DONNA	RL	50	5,900	295,00
198. 6140.001.0005.015 - PILHA - Pilha, tipo alcalina, tamanho AA (pequena), acondicionada em embalagem com 04 unidades.	EVEREADY	PC	25	6,300	157,50
202. 8975.001.0006.001 - PIZZA - Pizza média (sabores diversos)	MASSALEVE	UN	15	7,300	109,50
217. 7930.001.0016.009 - SABÃO - Sabão em barra glicerinado, embal. c/ 5 unidades de 200g.	FRESH	EM	12	6,700	80,40
218. 8510.001.0006.006 - SABONETE - Sabonete; higiene pessoal, a cores, fragrâncias diversas, tablete pesando: Tablete (gr): 90, acondicionado em pacote com 12 unidades.	FRANCIS	PC	30	9,100	273,00
219. 8105.001.0002.050 - SACO - Saco plástico picotado em bobina tamanho aproximado : 35X50 cm	GIOPACK	KG	100	16,000	1.600,00
220. 8105.001.0002.051 - SACO - Saco plástico picotado em bobina tamanho aproximado : 40X60cm.	GIOPACK	KG	100	16,900	1.690,00
221. 8105.001.0002.029 - SACO - Saco, lixo; plástico reforçado; para 100 litros; acondicionado em pacote com 20 unidades.	GIOPACK	PC	250	16,000	4.000,00
222. 8105.001.0002.018 - SACO - Saco, lixo; plástico; embalagem : pacote com 10 unidades; cap. (litro) : 30	GIOPACK	PC	80	1,900	152,00
223. 8105.001.0002.020 - SACO - Saco, lixo; plástico; embalagem: pacote com 5 unidades; cap. (litro): 100;	GIOPACK	PC	20	1,900	38,00
224. 8950.001.0007.001 - SAL REFINADO - Sal refinado; iodado, para mesa e cozinha; Embalagem (g): saco c/ 1000.	GIOPACK	SC	68	1,450	98,60

Versão: 1.35

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
229. 8960.001.0001.013 - SUCO - Suco acondicionado em caixa com 200ml, sabores diversos.	DA FRUTA	CX	500	1,350	675,00
230. 8960.001.0001.001 - SUCO - Suco de cajú, 500ml.	JANDAIA	FR	236	2,900	684,40
231. 8960.001.0001.003 - SUCO - Suco de goiaba garrafa de 500ml.	JANDAIA	GA	36	4,800	172,80
233. 8960.001.0001.012 - SUCO - Suco de guaraná natural acondicionado em garrafa de 1 litro.	JANDAIA	GA	36	5,950	214,20
				Total por Grupo:	98.891,36
				Total por Fornecedor:	98.891,36
DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP					
7. 8940.001.0001.005 - AÇÚCAR - Açúcar;produto alimentício,doce,solúvel em água, tipo refinado, embalagem: pacote com 1 kg.	TOPÇUCAR	KG	14440	2,050	29.602,00
10. 8960.001.0003.002 - ÁGUA MINERAL - Água mineral (copo), caixa com 48 unidades.	NATURALLYS	CX	350	24,750	8.662,50
13. 6505.001.0074.013 - ALCOOL - Alcool em gel a 70% , frasco de 500ml.	MONTENEGRO	FR	50	5,000	250,00
14. 8915.001.0003.002 - ALHO - Alho; selecionado, novo, grão, 1ª qualidade, bulbo ou cabeça inteira, sem rama; tipo Branco; embalagem c/1000g.	CEASA	KG	1246	11,200	13.955,20
49. 8920.001.0006.024 - BISCOITO - Biscoito salgado com 156g, tipo club social (contendo 06 pacotes embalados individualmente).	PITSTOP	PC	2000	2,710	5.420,00
56. 8955.001.0011.002 - BOMBOM - Bombom de chocolate com avelã, embalagem de 1kg, ingredientes: açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	SERENATA	PC	1000	26,980	26.980,00

Versão: 1.35

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
69. 8915.001.0010.001 - CENOURA - Cenoura; selecionada, padrão uniforme, lavada, sem brotos, tipo média; comum.	CEASA	KG	1848	2,450	4.527,60
71. 8955.001.0007.008 - CHOCOLATE - Achromatado (acondicionado em embalagem de 200ml).	NEILAR	UN	1000	1,550	1.550,00
73. 8955.001.0007.015 - CHOCOLATE - Chocolate recheado (tipo BIS) cx com 20 unidades.	HERSHEYS	CX	2000	3,590	7.180,00
77. 7340.001.0001.024 - COLHER - Colher plástica descartáveis para refeição,contendo 1000 unidades cada.	STRAW PLAST	PC	10	88,790	887,90
78. 7340.001.0001.025 - COLHER - Colher plástica descartáveis para sobremesa,contendo 1000 unidades cada.	STRAW PLAST	PC	10	89,150	891,50
79. 7350.001.0011.001 - COPO - Copo plástico; maleável, descartável, atóxico, para café, capacidade aproximada de 50ml, caixa com 50 pacotes, com 100 unidades;	STRAW PLAST	CX	50	91,740	4.587,00
81. 7350.001.0011.002 - COPO - Copo, plástico; apl.: água, café, refresco, sorvete, etc., maleável, cap.: 200 ml.	COPOSUL	PC	7000	4,370	30.590,00
86. 8950.002.0002.001 - CREME DE CEBOLA - Creme de Cebola em pct	STAAMALIA	PC	50	4,280	214,00
87. 8910.001.0001.001 - CREME DE LEITE - Creme de Leite, à base de leite, origem animal, 1 qualidade, embalagem lata com 300g.	GLÓRIA	L	240	3,100	744,00
Versão: 1.35					
Página 9 de 11					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELATAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
90. 7930.001.0009.010 - DETERGENTE - Detergente, pó; apl: roupas de cama, mesa, uso individual etc.; forma: pó; composto de: tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corante,enzimas, atenuadores de espuma, sequestrantes, alvejante, carga, perfume e água. Embalagem: caixa c/ 1000g.	INVICTO	CX	100	4,560	456,00
104. 7340.001.0013.017 - FACA - Faca descartável para refeição; pacote com 1000 unidades.	STRAWPLAST	PC	10	79,500	795,00
105. 8955.001.0008.003 - FARINHA FLOCOS - Farinha de rosca.	PACHA	KG	48	6,900	331,20
107. 8920.001.0002.001 - FARINHA MANDIOCA - Farinha, mandioca; produto à base de apim, de 1ª qualidade, crua, seca, fina, acondicionada em: pacote de 1kg;	DE MINAS	KG	896	3,000	2.688,00
112. 8950.001.0002.005 - FERMENTO - Fermento biológico, fresco, acondicionado em pacote com 1000g.	MAURI	PC	300	12,070	3.621,00
113. 8950.001.0002.004 - FERMENTO - Fermento em pó - latas grandes.	DR OETKER	L	150	5,540	831,00
118. 7340.001.0017.009 - GARFO - Garfo descartável para refeição, pacote com 1000 unidades.	STRAWPLAST	PC	10	79,300	793,00
119. 7340.001.0017.010 - GARFO - Garfo descartável para sobremesa, pacote com 1000 unidades.	STRAWPLAST	PC	10	79,200	792,00
126. 8930.001.0004.007 - GELÉIA FRUTAS - Geléia, frutas; sabores diversos; fruta: morango, embalagem(g): copo, peso: 250.	PREDILETA	CO	400	5,140	2.056,00
127. 8930.001.0004.006 - GELÉIA FRUTAS - Geléia, frutas; sabores diversos; fruta: uva, embalagem(g): copo, peso: 250.	PREDILETA	CO	100	5,140	514,00
128. 8975.001.0003.014 - GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - Bebida de soja contendo 1 litro, sabores diversos.	PURITY	UN	1500	5,000	7.500,00
129. 8975.001.0003.015 - GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - Bebida de soja contendo 200 ml, sabores diversos.	PURITY	UN	3000	1,800	5.400,00
137. 8960.001.0004.008 - IOGURTE - Iogurte, acondicionado em embalagem contendo 150g e 15g de cereais cada, sabor morango.	ACTIVIA	UN	3000	4,800	14.400,00
139. 8960.001.0004.001 - IOGURTE - Iogurte, bebida láctea a base de leite fermentado por bactéria, acondicionado em embalagem de garrafa plástica de 01 litro.	FRUTTBOM	LT	500	4,600	2.300,00
144. 8910.001.0004.002 - LEITE LÍQUIDO - Leite líquido, natural; esterilizado, integral; em caixa com 12 unidades.	QUATA	CX	1000	33,900	33.900,00
175. 8920.001.0022.001 - PANETONE - Panetone; à base de farinha de trigo, fresco, 1ª qualidade, embalagem com 500g.	VENEZA	UN	180	7,900	1.422,00
210. 8910.001.0013.002 - QUEIJO PRATO - Queijo, leite; origem animal; tipo: prato (fatiado).	LAC	KG	600	20,500	12.300,00
211. 8950.001.0006.001 - QUEIJO RALADO - Queijo ralado; leite natural, tipo parmesão, envelope com 100g.	STAAMALIA	EV	50	3,700	185,00
215. 8910.001.0014.003 - REQUEIJÃO - Requeijão, leite; origem animal; tipo Cremoso; acondicionamento: copo c/250g (light)	FRIMESA	CO	125	3,800	475,00
226. 8950.001.0010.002 - SALSICHA - Salsicha, tipo hot dog, a ser adquirida em kg	PIPPAF	KG	336	5,400	1.814,40
227. 8950.001.0025.001 - SALSICHÃO - Salsichão à ser adquirido em quilo.	RICA	KG	36	7,000	252,00
234. 8960.001.0001.002 - SUCO - Suco de maracujá, 500ml.	NIAGARA	GA	236	4,990	1.177,64
235. 8960.001.0001.009 - SUCO - Suco de uva, 500ml.	NIAGARA	GA	36	4,500	162,00

Versão: 1.35

Página 10 de 11

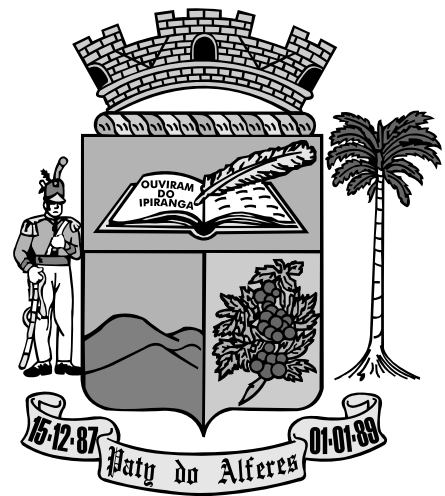


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 109/2014
DATA DA LICITAÇÃO: 09/12/2014
Nº DA COMPRA: 1072/2014
PROCESSO Nº 000/00004284/2014
DATA: 29/05/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0543/2014
Nº do Registro: 0002/2015

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR						
DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP						
	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
236. 8960.001.0001.007 - SUCO - Suco natural acondicionado em embalagem de 1.000ml (sabores diversos).	DA FRUTA	LT	700	4,100	2.870,00	
237. 8915.001.0058.001 - TANGERINA - Tangerina semi-amadurecida, selecionada, doce, sem broca, padrão uniforme.	CEASA	KG	1000	3,200	3.200,00	
240. 8915.001.0044.003 - UVA - Uva passa sem caroço.	SANES	KG	40	9,750	390,00	
244. 8950.001.0016.001 - ZÉIA - Zéia; produto químico usado para reforçar a massa na fabricação do pão, a ser fornecido à quilo.	ZEIA	KG	100	13,600	1.360,00	
Total por Grupo:					238.026,94	
Total por Fornecedor:					238.026,94	
ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA						
	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
24. 8945.001.0003.001 - AZEITE - Azeite; mesa, à base de óleo de oliva, refinado, 1ª qualidade, lata contendo: 500ml.	toureiro	L	24	11,900	285,60	
58. 8955.001.0003.003 - CAFÉ TORRADO MOÍDO - Café torrado, moído, empacotado à vácuo, acondicionado em pacote c/ 500 g, em fardo c/10 pacotes, com selo da Abic.	pelé	KG	6460	14,400	93.024,00	
74. 8915.001.0012.002 - CHUCHU - Chuchu; selecionado, tamanho uniforme, tenro e fresco, sem brotos, tipo médio.	ceasa	KG	1648	1,680	2.768,64	
110. 8915.001.0015.001 - FEIJÃO PRETO - Feijão preto; Uberabinha, de 1ª qualidade, novo, tipo: 1; embalagem: 1 kg	campo bom	KG	3320	3,250	10.790,00	
111. 8915.001.0015.003 - FEIJÃO PRETO - Feijão vermelho; de 1ª qualidade, novo, embalagem: 1 kg	campo bom	KG	120	7,300	876,00	
142. 8910.001.0003.001 - LEITE CONDENSADO - Leite, industrializado, condensado, embalagem: com 395g.	mococa	L	1200	3,500	4.200,00	
170. 8945.001.0002.001 - ÓLEO COMESTÍVEL - Óleo comestível, à base de soja, refinado; lata c/ 900ml.	vila velha	UN	1500	3,200	4.800,00	
171. 8945.001.0002.002 - ÓLEO COMESTÍVEL - Óleo de girassol, refinado; lata c/ 900ml.	sinha	UN	20	5,700	114,00	
201. 8915.001.0024.004 - PIPOCA - Pipoca doce, fardo com 25 unidades de 40g cada.	campo bom	FA	500	15,800	7.900,00	
212. 8960.001.0002.010 - REFRIGERANTE - Refrigerante , bebida gasificada, não alcoólica,sabores diversos, acondicionado em garrafa com 2000ml.	dolly	GA	3796	2,500	9.490,00	
213. 8960.001.0002.015 - REFRIGERANTE - Refrigerante , bebida gasificada, não alcoólica, 250 ml.	mil	L	1000	1,610	1.610,00	
232. 8960.001.0001.006 - SUCO - Suco de guaraná acondicionado em copo de 290 ml.	guaramil	CO	7000	,700	4.900,00	
243. 8950.001.0008.001 - VINAGRE - Vinagre; 1ª qualidade; Tipo: vinho branco; Embalagem (ml): frasco c/ 500.	karapito	FR	12	1,750	21,00	
Total por Grupo:					140.779,24	
Total por Fornecedor:					140.779,24	
Total Geral:					800.032,34	





Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PATY DO ALFERES



Tel.: 2485-2726